Projeto de lei ordinária nº 47/2025

## **RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Vereador Raphael Braga e dispõe sobre a manutenção periódica dos coletores de chorume nos caminhões de lixo que transitam pelas vias municipais.

#### NOTAS DO RELATOR

Em primeiro lugar, a medida contribui diretamente para a saúde pública. O chorume, líquido escuro e malcheiroso que escorre do lixo, é um foco de proliferação de doenças e atrai vetores como ratos e baratas. Ao evitar que ele vaze dos caminhões, diminuímos o risco de contaminação e protegemos a população.

Além disso, a manutenção dos coletores impacta positivamente o meio ambiente. O chorume no asfalto não só polui o solo e a água quando escorre para bueiros e rios, mas também libera gases tóxicos na atmosfera. Com a aprovação do presente projeto, garantimos que esse material perigoso seja contido e tratado adequadamente.

Por fim, a medida melhora a qualidade de vida e a estética da cidade. Ruas limpas e sem o cheiro desagradável do chorume vazando dos caminhões contribuem para um ambiente mais agradável para moradores e turistas, valorizando o patrimônio do município. É uma questão de bom senso, higiene e respeito pela nossa cidade.

Diante do exposto, a presente proposição merece ser aprovada.

Armação dos Búzios, 21 de maio de 2025.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 47/2025

#### **DESPACHO**

Considerando se tratar de Projeto de Lei cuja autoria pertence ao Vereador Raphael Braga; e considerando o disposto no art. 61, inciso III e art.62, ambos do Regimento Interno nº 1, de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Felipe do Nascimento Lopes como RELATOR no presente projeto de lei.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente da Comissão de Obra, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca Projeto de lei ordinária nº 47/2025

### **PARECER**

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca opina, por unanimidade dos votos, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno, pela aprovação da matéria. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2025.

Raphael Braga

Presidente

Aurelio Barros

Vice-Presidente

Felipe Lopes

Membro



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros Áreas e Felipe do Nascimento Lopes. Em análise ao Projeto de Lei nº 47/2025, que dispõe sobre a manutenção periódica dos coletores de chorume nos caminhões de lixo que transitam pelas vias municipais, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou favorável ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS ÁREAS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro e Relator